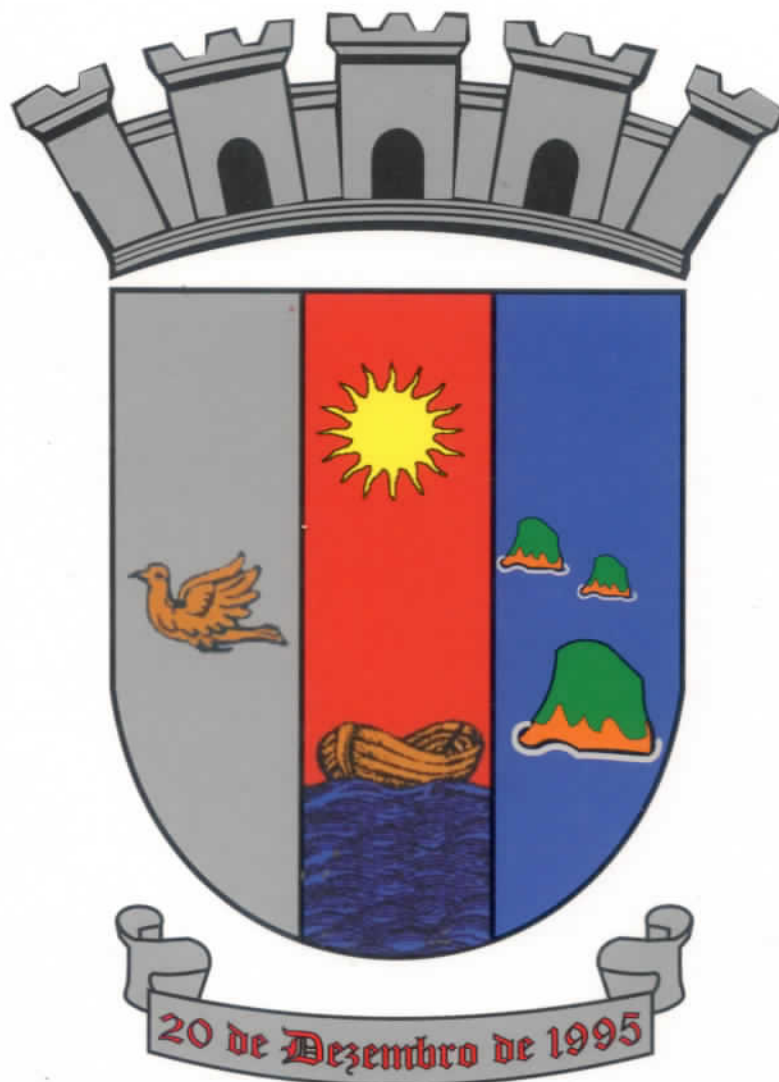




Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 112/07

Processo Nº: 1141/07

Projeto de Lei nº 117/07

Emenda: " Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação , objetivo e metas no Plano Plurianual –PPA 2006/2009 e em seu Anexo I "

Apresentado em 05 /11/07

1ª votação : 13/11/07

Redação Final : 20 /11/07

Obs: APROVADO O PROJETO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO
PARANÁ
Estado do Paraná

Palácio "Prof. Getúlio Serafim do Nascimento".

OFÍCIO N.º 463/2007

Pontal do Paraná, 21 de novembro de 2007.

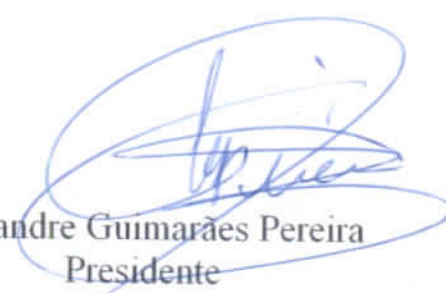
Ao Exmo. Sr.
Rudisney Gimenes
DD. Prefeito Municipal de Pontal do Paraná

Anexo encaminho a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 117/07.

O referido Projeto vai autografado por esta Presidência, para providências preceituadas no Art. 51 da Lei Orgânica do Município.

Renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

Av. Beira Mar s/nº - P

Solicitante

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO
PARANÁ - OF.463/2007**

Nº PROCESSO

6104/2007

Assunto

Encaminha projeto de lei 117/07

Data Entrada

22/11/07

Cod. Acesso Internet:Unf. Acesso Internet:

6104.2007.11.22.17355420



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 117/07

Faço saber que a Câmara Municipal na sessão do dia 13 e 20 de novembro de 2007, aprovou a seguinte Lei.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, no Anexo I, da Lei Municipal nº 602, de 5 de agosto de 2005 – PPA 2006/2009, a seguinte programação para ser executada no corrente exercício:

FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0039 – Saúde para a Comunidade

1ª Meta: Construção de Posto de Atendimento a Saúde na Aldeia Indígena Sambaqui

Unidade: metro quadrado – área total = 30,00m²

Projeto orçamentário: 1.030.000 – Construção de Posto de Atendimento Aldeia Indígena Sambaqui

Recursos para 2007: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

2ª Meta: Aquisição de Equipamentos conforme Ofício nº 1501/07-CORE/PR e nº 201/07-DSEI/PR

Atividade orçamentária: 2.077.000 – Aquisição de Equipamentos a Aldeia Indígena Sambaqui

Recursos para 2007: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, em 21 de novembro de 2007


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

Ofício nº 543/GAB

Pontal do Paraná, 31 de outubro de 2007.

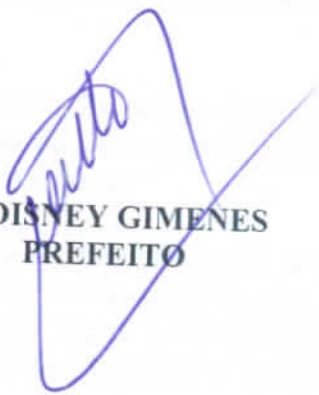
Assunto: Encaminha Mensagem nº 112/07



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceituam os **Artigos 46, § 1º, e 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a **Mensagem nº 112/07**, acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I"**.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE GUIMARÃES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo Nº 114112007
Data: 05/11/07
Hora: 14:01
Resp.: 

PROJETO DE LEI



Súmula: Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, no Anexo I, da Lei Municipal nº 602, de 5 de agosto de 2005 – PPA 2006/2009, a seguinte programação para ser executada no corrente exercício:

FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0039 – Saúde para a Comunidade

1ª Meta: Construção de Posto de Atendimento a Saúde na Aldeia Indígena Sambaqui

Unidade: metro quadrado – área total = 30,00m²

Projeto orçamentário: 1.030.000 – Construção de Posto de Atendimento Aldeia Indígena Sambaqui

Recursos para 2007: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

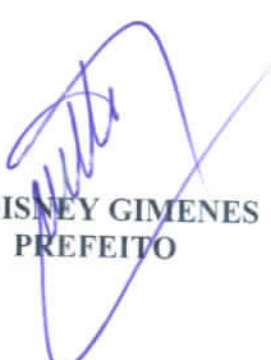
2ª Meta: Aquisição de Equipamentos conforme Ofício nº 1501/07-CORE/PR e nº 201/07-DSEI/PR

Atividade orçamentária: 2.077.000 – Aquisição de Equipamentos a Aldeia Indígena Sambaqui

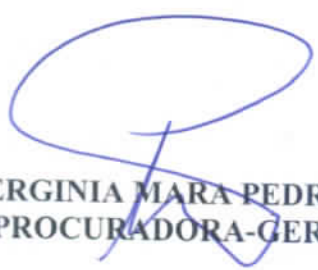
Recursos para 2007: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 31 de outubro de 2007.


**RUDISNEY GIMENES
PREFEITO**


**PAULO TADEU POLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**


**VERGINIA MARA PEDROSO
PROCURADORA-GERAL**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Departamento Técnico

Obra: POSTO DE ATENDIMENTO

Localidade: ALDEIA INDÍGENA SAMBAQUI

Orçamento: 044/07

Data: 30/10/07

CÓDIGO DECOM	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNB.	QTDE.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS			CÓEF.
					MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	1	POSTO DE ATENDIMENTO									
101182	1.1	Instalações Preliminares	gb	1,00							1,00
101190	1.1.1	Placa obra 1,00x1,00m chp galv pint. c/ tinta autom.	m2	30,00	99,98	8,42	108,40	113,15	46,62	159,80	1,07%
	1.1.2	Locação de obra			0,44	1,24	1,68	99,98	9,42	109,40	
101401	1.2	Movimentação de Terra	m3	1,51				13,20	37,20	50,40	1,37%
	1.2.1	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m3	6,00		12,86	12,86	111,96	93,86	205,78	
	1.2.2	Atéiro compactado manualmente com material importado	m3	6,00	18,65	12,40	31,05		19,46	19,46	
110127	1.3	Infra-estrutura em Concreto Armado (Sapatas / Vigas de Baldrame)	m3	1,17				111,96	74,40	186,30	4,88%
110601	1.3.1	Laço de brita aplicado manualmente	m3	1,17	26,64	12,40	39,04	522,07	211,15	733,22	
110721	1.3.2	Forma pinho 3" constr. p/ viga bald. - reap 3x	m2	4,93	11,76	12,82	24,58	31,17	14,51	45,68	
110720	1.3.3	Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39kg/m	Kg	71,35	2,39	0,64	3,03	57,98	63,20	121,18	
110731	1.3.4	Armadura CA-60, Ø 6,30mm (1/4"), p=0,25kg/m	Kg	13,78	2,60	0,64	3,24	170,53	45,86	216,19	
110731	1.3.5	Armadura CA-60, Ø 4,20mm, p=0,10kg/m	Kg	14,54	2,80	0,55	3,05	35,83	8,82	44,55	
110110	1.3.6	Conc. estr. c/betonelira controle tipo A* Fck=18,0MPa	m3	1,51	125,91	19,05	144,96	36,35	8,00	44,35	
110130	1.3.7	Lang. manual conc. estr. infraestr. c/ vibração	m3	1,51	0,06	27,94	28,00	180,12	28,77	218,89	
110610	1.4	Infra-estrutura em Concreto Armado (Pilares)	m2	1,33				0,06	42,19	42,28	0,93%
110721	1.4.1	Forma pinho 3" constr. p/ pilar - reap 3x	Kg	15,60	16,69	14,75	31,44	97,00	43,05	140,05	
110731	1.4.2	Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39kg/m	Kg	3,94	2,39	0,64	3,03	22,20	18,82	41,02	
110115	1.4.3	Armadura CA-60, Ø 4,20mm, p=0,10kg/m	Kg	0,24	2,50	0,55	3,05	37,28	9,98	47,28	
110130	1.4.4	Conc. estr. c/betonelira controle tipo A* Fck=20,0MPa	m3	0,24	115,23	19,05	134,28	9,85	2,17	12,02	
	1.4.5	Lang. manual conc. estr. infraestr. c/ vibração	m3	0,24	0,06	27,94	28,00	27,86	4,57	32,23	
110607	1.5	Infra-estrutura em Concreto Armado (Vigas de Respaldo)	m2	0,86				0,01	6,71	6,72	0,67%
110721	1.5.1	Forma pinho 3" constr. p/ viga superestr. - reap 3x	Kg	11,23	17,61	14,10	31,71	70,43	30,28	100,71	
110731	1.5.2	Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39kg/m	Kg	2,83	2,39	0,64	3,03	16,91	13,54	30,45	
110115	1.5.3	Armadura CA-60, Ø 4,20mm, p=0,10kg/m	Kg	0,17	2,50	0,55	3,05	26,84	7,19	34,03	
110130	1.5.4	Conc. estr. c/betonelira controle tipo A* Fck=20,0MPa	m3	0,17	115,23	19,05	134,28	7,08	1,56	8,64	
	1.5.5	Lang. manual conc. estr. infraestr. c/ vibração	m3	0,17	0,06	27,94	28,00	19,59	3,24	22,83	
120110	1.6	Alvenarias	m2	18,55	5,31	12,38	17,69	98,50	229,65	328,15	2,19%
201002	1.7	Revestimento de Paredes	m2	37,10	1,01	1,14	2,15	98,50	229,65	328,15	3,78%
201003	1.7.1	Chapco parede int. arg. cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m2	37,10	1,65	6,16	7,84	201,16	366,38	567,54	
201011	1.7.2	Emboço parede int. arg. mista, e=20mm	m2	9,81	10,34	9,53	19,87	37,47	42,29	79,76	
125108	1.8	Impermeabilizações	m	36,86	0,29	0,93	1,22	61,22	229,65	290,87	0,30%
120201	1.8.1	Imperm. viga bald. 1/2 vez c/ hidroasfalto 2 demãos	m2	45,37	28,20	2,06	30,28	102,47	94,44	196,91	9,15%
	1.8.2	Paredes de Madeira						10,72	34,37	45,09	
	1.8.3	Parade cambair 15x2,5cm-estrut. 7,5x7,5 / 7,5x10,0						10,72	34,37	45,09	
	1.8.4	Portas de Madeira						1,279,43	93,46	1,372,89	6,68%
	1.8.5							811,49	19,71	1,002,00	

CODIGO DECOM	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS			COEF.
					MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
121125	1.10.1	Pla. chap. Itaúba1* 70x210cm - vta/cx14cm/dobrç.	cj	1,00	139,38	27,03	166,41	139,38	27,03	166,41	
121126	1.10.2	Pla. chap. Itaúba1* 80x210cm - vta/cx14cm/dobrç.	cj	2,00	148,54	30,81	177,15	293,08	61,22	354,30	
121201	1.10.3	Pla. Correr Chap. Itaúba1* 160x210cm - vta/cx14cm/dobrç.	cj	1,00	293,08	61,22	354,30	293,08	61,22	354,30	
121202	1.10.4	Fechadura interna, espelho oval / maçaneta francesa / inox	ud	2,00	19,65	10,41	30,06	39,30	20,82	60,12	
121203	1.10.5	Fechadura BWC, espelho oval / maçaneta francesa / inox	ud	1,00	19,65	10,41	30,06	19,65	10,41	30,06	
	1.10.6	Fechadura externa, espelho oval / maçaneta francesa / inox	ud	1,00	27,00	10,41	37,41	27,00	10,41	37,41	
	1.11	Janelas de Madeira									
	1.11.1	Janela de madeira 0,60x0,60m, (peit. 1,50m), abrir	cj	2,00	80,00	35,63	115,63	160,00	71,26	231,26	4,70%
	1.11.2	Janela de madeira 1,20x1,20m, (peit. 0,90m), abrir	cj	3,00	120,00	37,92	157,92	360,00	113,76	473,76	
	1.12	Cobertura									
130112	1.12.1	Est.mad tesoura p/teia FC/alum vão 2,5 a 5,0m	m²	56,00	10,25	11,34	21,59	1.270,40	809,12	2.079,52	13,86%
130304	1.12.2	Cobertura c/teia FC ond 5mm consid incl 20° (38%)	m²	56,00	10,16	2,94	13,10	574,00	635,04	1.209,04	
130350	1.12.3	Cubeteira universal, de telha FC ondulada	m	8,00	15,93	1,18	17,11	568,96	164,64	733,60	
	1.13	Revestimento de Forros									
203011	1.13.1	Entarug. Cambará p/forro lambrí, fix tesouras	m²	23,90	5,46	3,82	9,28	992,98	962,89	1.955,87	13,04%
203021	1.13.2	Forro lambrí Pinnus, larg=7cm, w/atarugamento	m²	23,90	5,66	5,75	11,44	130,49	91,30	221,79	
	1.14	Revestimento de Pisos									
205102	1.14.1	Lastro pedra brita abiscada (manual), e= 3cm	m²	30,00	0,82	0,49	1,31	363,90	14,70	378,60	4,71%
205104	1.14.2	Lastro Imperm. em Concreto não estrut, e=5cm	m²	30,00	7,97	7,37	15,34	236,10	221,10	457,20	
205114	1.14.3	Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=2cm	m²	30,00	3,34	3,57	6,91	100,20	107,10	207,30	
	1.15	Vidros									
206006	1.15.1	Vidro canelado	m²	5,04	39,40	-	39,40	198,58	-	198,58	1,32%
	1.16	Pintura em Paredes									
300127	1.16.1	Pintura latex acríl. 1* 2dmão par. int/ext	m²	28,74	1,52	3,29	4,81	178,18	411,34	589,52	3,93%
300157	1.16.2	Esmalte sintético 2 demãos em parede preparada	m²	88,48	1,52	3,58	5,10	134,50	316,79	451,29	
	1.17	Pintura em Tetos e Forros									
300329	1.17.1	Pintura osmocolor 2dmão em forro madeira c/lix.	m²	23,90	2,06	4,22	6,28	112,06	247,87	359,93	2,40%
300328	1.17.2	Pintura osmocolor 2dmão em estrut. madeira c/lix.	m²	30,50	2,06	4,82	6,88	100,86	147,01	247,87	
	1.18	Pintura em Esquadrias de Madeira									
300405	1.18.1	Verniz Poliuretano em esquadrias madeira 2demão	m²	26,46	1,36	3,09	4,45	35,99	81,76	117,75	0,79%
	1.19	Instalações Hidrosanitárias - Água									
191120	1.19.1	Oxidação poluret. 250l c/boia 3/4". 2 saídas 1"	cj	1,00	136,15	52,21	188,36	699,94	256,48	956,42	5,38%
191202	1.19.2	Registro de Gaveta com carpiola, Ø20mm (3/4")	pç	1,00	26,72	6,02	32,74	136,15	52,21	188,36	
191411	1.19.3	Bacia sifon. louça boa c/ox susp. completa	cj	1,00	100,14	29,58	129,72	26,72	6,02	32,74	
191403	1.19.4	Lavet. louça boa s/boi, incl. acessórios tipo A	cj	1,00	128,35	27,11	155,46	100,14	29,58	129,72	
191603	1.19.5	Tampo granito Cinza Andorinha e=2cm polido l=0,60m	m	1,20	66,40	-	66,40	128,35	27,11	155,46	
191631	1.19.6	Cuba inox sp p/ tampo granito + furoc/valv/sifão	cj	1,00	132,21	80,73	212,94	79,68	-	79,68	
191223	1.19.6	Torneira de metal amarelo 3/4" multiuso	pç	1,00	14,54	6,16	20,70	132,21	80,73	212,94	
191602	1.19.7	Tubo PVC ríg. soldável, marrom, Ø25mm (3/4")	m	12,00	1,61	1,18	2,79	14,54	6,16	20,70	
181605	1.19.8	Tubo PVC ríg. soldável, marrom, Ø50mm (1 1/2")	m	6,00	5,64	2,37	8,01	19,32	14,16	33,48	
181729	1.19.9	Joelho 90° PVC ríg. sold. marrom, Ø 25mm (3/4")	pç	10,00	0,47	0,45	0,92	33,84	14,22	48,06	
181732	1.19.10	Joelho 90° PVC ríg. sold. marrom, Ø 50mm (1 1/2")	pç	4,00	2,64	0,69	3,33	4,70	4,50	9,20	
								10,56	2,76	13,32	

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Departamento Técnico



Obra: POSTO DE ATENDIMENTO

Localidade: ALDEIA INDÍGENA SAMBAQUI

Orçamento: 044/07

Data: 30/10/07

ITEM	SERVIÇOS	PARCÉLAS (%)			TOTAL DO ITEM (R\$)	COEF. DE INFLUÊNCIA
		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3		
1	POSTO DE ATENDIMENTO	3.021,22	4.959,93	7.018,85	15.000,00	1,00
1.1	Instalações Preliminares	100%			160,91	0,011
1.2	Movimentação de Terra	100%			206,03	0,014
1.3	Infra-estrutura em Concreto Armado (Sabatas / Vigas de Baldrame)	100%			734,47	0,049
1.4	Supra-estrutura em Concreto Armado (Pilares)	67%	33%		140,28	0,009
1.5	Supra-estrutura em Concreto Armado (Vigas de Respaço)		100%		100,86	0,007
1.6	Alvenarias	50%	50%		328,71	0,022
1.7	Revestimento de Paredes	25%	75%		568,11	0,038
1.8	Impermeabilizações	100%			45,09	0,003
1.9	Paredes de Madeira	25%	75%		1.375,17	0,092
1.10	Portas de Madeira			100%	1.003,85	0,067
1.11	Janelas de Madeira			100%	705,02	0,047
1.12	Cobertura		50%	50%	2.052,48	0,139
1.13	Revestimento de Forros			100%	1.957,86	0,131

ITEM	SERVIÇOS	PARCELAS (%)			TOTAL DO ITEM (R\$)	COEF. DE INFLUÊNCIA
		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3		
1.14	Revestimento de Pisos	50%	50%		707,70	0,047
1.15	Vidros			100%	198,83	0,013
1.16	Pintura em Paredes			100%	590,70	0,039
1.17	Pintura em Tetos e Forros			100%	361,03	0,024
1.18	Pintura em Esquadrias de Madeira			100%	117,75	0,008
1.19	Instalações Hidrosanitárias - Água	25%	50%	25%	936,96	0,062
1.20	Instalações Hidrosanitárias - Esgoto	50%	50%		1.084,94	0,072
1.21	Instalações Elétricas / Telefonia		50%	50%	1.569,85	0,105
1.22	Limpeza Final para Entrega de Obra			100%	23,40	0,002
TOTAL (R\$):		3.021,22	4.959,93	7.018,85	15.000,00	100%
TOTAL (%):		20,14%	33,07%	46,79%	100%	

HEITOR KAYAMORI
ARQUITETO E URBANISTA
CREA PR-70.169/D

ARAMIS M. CALIXTO
SECRETÁRIO DE OBRAS





Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Departamento de Engenharia

MEMORIAL DESCRITIVO



1. OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo estabelecer, juntamente com as informações gráficas dos desenhos de projeto, as condições técnicas a serem observadas na execução dos serviços de uma Edificação Mista, alvenaria e madeira, com finalidade de **Posto de Atendimento** sito na Aldeia Indígena Sambaqui, Município de Pontal do Paraná – Pr.

2. GENERALIDADES

As normas, especificações e demais documentos contidos neste Caderno, serão rigorosamente obedecidas, valendo como se efetivamente fossem transcritas nos contratos para execução das obras e serviços.

Os serviços previstos deverão ser realizados harmonizando estrita e integralmente com os objetivos e conceitos de arquitetura e de engenharia, sejam eles os aspectos funcionais, estéticos, técnicos, econômicos, ou quaisquer outros concebidos pelo projetista, para que a obra executada seja uma concretização fiel do projeto como um todo.

Entenda-se como projeto, os desenhos, as listas de materiais, orçamentos, especificações técnicas, ou qualquer documento afim, emitido pelo projetista, ou por ele aprovado, dando indicação de como os serviços devem ser executados.

A mão-de-obra empregada deverá ser de primeira qualidade, devendo os acabamentos, tolerâncias e ajustes serem fielmente respeitados.

Todo o material fornecido deverá ser de primeira qualidade e novo.

A aceitação pela FISCALIZAÇÃO de qualquer material ou serviço não exime a EMPREITEIRA da total responsabilidade sobre toda e qualquer irregularidade porventura existente.

Durante a execução de qualquer serviço deverão ser adotadas todas as cautelas para não danificar os serviços anteriormente executados, sendo responsáveis os autores das irregularidades constatadas.

Os materiais empregados e a técnica de execução deverão obedecer às normas da ABNT e, na falta destas, deverão ser previamente aprovados, por escrito, pela FISCALIZAÇÃO.

Poderão ser utilizados produtos equivalentes aos especificados, porém a FISCALIZAÇÃO poderá exigir, especialmente quando houver dúvidas quanto à qualidade ou equivalência, a apresentação prévia de amostras dos materiais que serão utilizados, bem como de resultados de testes de composição, qualidade e resistência desses materiais, fornecidos por entidades de reconhecida idoneidade técnica. Tais atestados serão de responsabilidade da EMPREITEIRA.

É de inteira responsabilidade da Empreiteira, nas obras e serviços, no que concerne à higiene e segurança do trabalho, a observância das normas de segurança nas atividades da construção civil, estabelecidas ou que venham a ser estabelecidas pelo Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho.

A Empreiteira se obrigará, às suas expensas, a corrigir quaisquer vícios ou defeitos na execução de obras e serviços, objeto do contrato, bem como será responsável integralmente por danos causados, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão.

A Empreiteira deverá manter na obra, operários, artífices e mestres especializados nos serviços a serem executados, bem como pessoal administrativo e técnico, (engenheiros, auxiliares, apontadores e almoxarifes) em número compatível com a natureza e cronograma da obra.



Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Departamento de Engenharia



A Empreiteira deverá providenciar a tempo todos os meios necessários à execução dos serviços, para que a construção, uma vez iniciada, não sofra interrupção até sua conclusão, salvo os embargos previstos em lei.

A Empreiteira será responsável pela locação da obra no terreno, obedecendo rigorosamente às cotas e aos alinhamentos estabelecidos no projeto.

Os materiais colocados na obra estarão sujeitos, em qualquer momento, à aprovação da FISCALIZAÇÃO, independentemente de sua aplicação.

Quando as circunstâncias ou condições peculiares do local permitirem, poderá ser feita substituição de algum material especificado, por outro equivalente, desde que prévia e devidamente submetido à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

A empreiteira deverá retirar do canteiro de serviço, dentro de 48 horas, os materiais que porventura forem impugnados pela FISCALIZAÇÃO. Não será tolerada, no canteiro de serviço, a permanência de quaisquer materiais ou equipamentos estranhos à obra.

3. DADOS GERAIS DA OBRA

3.1. Nome da obra: **Posto de Atendimento.**

Endereço: Aldeia Indígina Sambaqui, Pontal do Paraná.

3.2. Proprietário: Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná.

3.3. Natureza da ocupação: **Sistema Municipal de Saúde**

3.4. Características da construção:

- Área de Construção: 30,00 m²
- Edificação de um pavimento – Térreo

04-SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1 – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA – Enquanto durar a execução da obra é obrigatória a manutenção por parte da Contratada de placa visível e legível ao público: Placa de Identificação do Exercício Profissional – será executada conforme padrão da Prefeitura, contendo o nome dos responsáveis técnicos pela execução da obra; as atividades específicas pelas quais os profissionais são responsáveis; título, número da carteira profissional e região dos profissionais; nome da empresa executora da obra de acordo com o seu registro no Conselho Regional e deverá atender também às seguintes Normas:

Lei nº 5.194, de 24-12-66, que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo e dá outras providências;

Resolução n.º 250, de 16-12-77, do CONFEA, que regula o tipo e uso de placas de identificação de exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

4.2 Instalações provisórias e consumos de água e energia - A Contratada implantará todas as instalações provisórias necessárias para abastecimento de água e energia para os serviços e pessoal, assumindo os custos decorrentes dos consumos até o recebimento provisórios da obra, bem como as taxas de instalação das respectivas concessionárias.

Os equipamentos utilizados para este fim deverão ser retirados pela Contratada ao final dos serviços, e seu custo será considerado Custo Indireto.

4.3- LIMPEZA DO TERRENO - O terreno deverá ser limpo retirando toda a camada vegetal. Será feita a retirada de todo o entulho, dando ao mesmo a destinação necessária.



Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Departamento de Engenharia



4.4-LOCAÇÃO DA OBRA - A locação será sobre um ou mais quadros de madeira que envolvam o perímetro do imóvel. As tábuas que compõem os referidos quadros serão niveladas e bem fixadas. A locação será feita pelo eixo ou faces de paredes.

4.5-DRENAGEM - Será executada conforme projeto específico quando for o caso.

05-TRABALHO DE TERRA

5.1-ESCAVAÇÕES MANUAIS - As escavações serão executadas até atingir a largura e profundidade para a obtenção de condições geológicas compatíveis com o tipo de fundação adotado. O fundo da vala será isento de pedras soltas, detritos orgânicos, e etc, devendo ser abundantemente molhado e posteriormente apiloado.

5.2-REATERRO - Após a escavação e serviço de fundações, será executado o reaterro das valas com apiloamento e remoção ou espalhamento do material excedente.

5.3-ATERRO ENTRE BALDRAMES - Os trabalhos de aterro interno serão executados com material de boa qualidade, livre de matérias orgânicas, executados em camadas de 20(vinte) centímetros, molhados e fortemente apiloados com maço de 30(trinta)kg. Cuidados especiais serão observados no apiloamento rente às paredes.

6. MATERIAIS

6.1. AÇOS

Produto siderúrgico obtido por via líquida e com teor de carbono até 1,7%.

O aço doce é o que contém de 0,15 a 0,30% de teor de carbono. Deve ser tenaz, dúctil e maleável a quente e a frio, permitido trabalhos de têmpera, forja e solda.

As barras, fios e telas de aço soldadas para concreto armado, nos seus diâmetros e categorias, deverão atender respectivamente às exigências das especificações NBR-7480 e NBR-7481.

O aquecimento, a solda ou outros processos de conexão de barras, somente será executado após prévia aprovação do processo a ser utilizado, que deverá ser comprovado através de ensaios de laboratório conforme a NBR-8548 e com autorização da Fiscalização.

As emendas de barras, quando necessárias, deverão ser locadas conforme as indicações dos projetos devendo, ainda, para a sua execução, ser observada a NBR 6118/2000.

6.2. ÁGUA

A água destinada ao amassamento, e cura do concreto, deverá atender às exigências da NBR-11560, resumidas na tabela abaixo, e ser isenta de teores prejudiciais de substâncias estranhas (óleos, ácidos, sais, matéria orgânica e outras que possam interferir com as reações de hidratação do cimento) e afetar o bom adensamento, cura, aspecto (coloração) final do concreto, ou mesmo as resistências dos concretos que vierem a ser preparados.

Tabela – Resumo das Exigências de Qualidade da Água de Amassamento e Cura do Concreto.



Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Departamento de Engenharia



Exigências	Limites máximos
PH	6 a 8
Matéria orgânica (expressa em oxigênio consumido)	5mg/l
Sólidos totais	4000mg/l
Sulfatos (expressos em íons SO ₄ --)	300mg/l
Cloretos (expresso em íons Cl-)	250mg/l
Açúcar	Ausente (pelo teste alfa-naftol)
Teor máximo de CO ₂ agressivo	< 20 mg/l

6.3. AGLOMERANTES

6.3.1. CIMENTOS

6.3.1.1. Cimento Portland Comum - Obtido pela pulverização do clínquer (resultante da calcinação de uma mistura convenientemente proporcionada de materiais calcários e argilosos com adição de gesso). Deverá ser de fabricação recente, em embalagem original da fábrica, em sacos de 50 kg, peso líquido, admitindo-se uma tolerância de 2% em relação ao peso. Cada partida recebida se disporá em ordem cronológica, para que não se misturem e facilitem sua inspeção e seu emprego sucessivo. Os sacos de cimento deverão ser armazenados em local coberto, protegidos contra a umidade e outros agentes nocivos às suas qualidades. As pilhas deverão conter, normalmente, de 8 a 10 sacos de altura. Serão sumariamente rejeitados os cimentos que já comecem a manifestar início de petrificação. Deverá obedecer à EB-1.

6.3.1.3. Cimento Portland de Alta Resistência Inicial - Obedecerá às mesmas especificações do cimento comum, no que couber, e à EB-2.

6.3.2. CAL

De origem pétrea, deverá ser isenta de impurezas, como substâncias ferruginosas, carvão, óleo etc. As especificações técnicas adotadas são as prescritas pela E-57 do IPT com exceção das que se referem a acondicionamento e unidade de compra. A obtenção de cal extinta no canteiro deverá produzir, no mínimo, 20 litros de pó para cada 10 litros de pedra fragmentada e deverá transformar-se rápida e completamente pela adição de água. Antes de ser empregada será passada em peneira de 900 malhas, rejeitando-se os resíduos.

A cal virgem, e a hidratada deverão ser entregues na obra, acondicionadas em sacos de 20 kg (ou em tambores de maior capacidade), devendo ser protegidas até o momento de serem empregadas.

6.4. AGREGADOS

Os agregados deverão obedecer às especificações da EB-4, MB-6, MB-7, MB-8, MB-9 e MB-10, no que couber.

As características técnicas exigidas para o fornecimento, recepção, estocagem e utilização dos agregados miúdos e graúdos, deverão atender às exigências da NBR-7211, e não conter minerais que possam provocar reação expansiva com os álcalis do cimento, para o que deverão ser submetidos ao ensaio acelerado conforme descrito na ASTM C-1260.

Deverá ser providenciado armazenamento adequado, de modo a possibilitar a separação dos agregados em pilhas, conforme a granulometria e procedência.

As pilhas deverão ser protegidas de enxurradas de águas pluviais por valetas de drenagem bem dimensionadas.

Nas operações de carga e descarga dos agregados, deverão ser tomados cuidados para não contaminá-los com óleos, graxas e materiais ferrosos, possíveis de serem trazidos pelos veículos.

6.4.1. AREIA



Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Departamento de Engenharia

Agregado miúdo (deverá ser sílico-quartzoso), grãos inertes e resistentes, limpa e isenta de impureza e de matéria orgânica. Deverão ser recusadas as areias salitradas. Nos casos de dúvida, deverão ser feitos ensaios de qualidade (MB-6 a MB-10). A areia deverá ser lavada e de rios, não se permitindo o uso de areia cava (estrada) ou areia salitrada.

São classificadas em:

- a. grossas - com granulometria entre 4,8 mm e 0,84 mm;
- b. médias - com granulometria entre 0,84 mm e 0,25 mm;
- c. finas - com granulometria entre 0,25 mm e 0,05 mm.



6.4.2. PEDRA BRITADA (OU BRITA)

Agregado graúdo proveniente do britamento de rochas estáveis, de diâmetro mínimo igual ou superior a 4,8 mm. A pedra deverá apresentar arestas vivas, granulometria uniforme e ser limpa, bem como isenta de argila e partes em decomposição.

6.4.3. PEDREGULHO

Agregado graúdo, natural de rio, com diâmetro mínimo igual ou superior a 4,8 mm e inferior a 7,6 mm. Deverá ser perfeitamente lavado e livre de impurezas.

6.4.4. PEDRISCO

Deverá possuir grãos duros, resistentes e limpos. Não poderá conter impurezas prejudiciais que excedam os limites máximos.

6.4.5. PÓS

Resultam da trituração mecânica de:

6.4.5.1. Pedra - granito ou gnaiss. Deverá ser isento de argila ou qualquer outra impureza.

6.4.5.2. Quartzo - deverá ser peneirado e de grão fino, porém, palpável.

6.4.5.3. Mica - deverá ser puro e isento de substâncias estranhas.

6.5. CONCRETOS

As recomendações a seguir são válidas tanto para o concreto produzido no canteiro da obra quanto para o concreto pré-misturado, entregue na obra. Neste último caso, recomenda-se que o Proponente, além da Fiscalização, mantenha elemento qualificado na Central, durante a produção, de modo a garantir a procedência e a uniformidade dos materiais.

Antes do início dos serviços, deverão ser aferidos os dispositivos de medida dos materiais, de modo a enquadrar a tolerância dos equipamentos de pesagem aos limites contidos no quadro seguinte:

MATERIAL	DESVIO MÁXIMO EM RELAÇÃO À QUANTIDADE NOMINAL DE MASSA (%)
Aglomerantes	2
Agregado miúdo	2
Agregado graúdo	2
Água	2
Aditivos	2

Quando da produção do concreto, deverá ser verificado:

158

- se os concretos produzidos no campo mantêm as mesmas características daqueles dosados em laboratório, através de medidas de consistência, massa específica da mistura fresca e acompanhamento visual nas etapas de transporte, lançamento e adensamento;
- se os equipamentos foram escolhidos e dimensionados adequadamente para os serviços a serem executados;
- se as armaduras e fôrmas estão conforme exigidos no Projeto.

Preparo do Concreto

A ordem de introdução dos materiais no tambor da betoneira, com capacidade não superior a 0,75 m³, será a seguinte:

- parte da água de amassamento, antes da entrada do material seco;
- parte de agregado graúdo, o cimento, a areia e o restante da água de amassamento e, finalmente, o restante do agregado graúdo.

Aditivos, quando utilizados, deverão ser adicionados à água em quantidades corretas, antes do lançamento desta no tambor da betoneira. Caso venha a ser utilizado aditivo superplastificante, sua adição ao concreto pré-misturado poderá ser efetuada, desde que devidamente autorizada pela Fiscalização.

Deverá ser preparado o volume de concreto em quantidade certa para o uso imediato.

O concreto dosado em central deverá obedecer ao disposto na NBR-7212.

Concreto parcialmente endurecido não deverá ser reaproveitado para nova mistura.

6.5. ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE BARRO COZIDO

Tijolos de argila com textura homogênea, bem cozidos, sonoros, duros, não vitrificados e isentos de fragmentos calcáreos ou outro corpo químico.

Forma:

Os tijolos terão a forma de paralelepípedos e deverão apresentar arestas vivas e faces planas, sem fendas.

Dimensões:

- comprimento: 19 cm
- largura: 9 cm
- altura: 14 cm

Tolerância Máxima nas Dimensões:

- comprimento: 1 cm
- largura: 1 cm
- altura: 1 cm

Porosidade: 20% (máxima permissível).

Resistência à Compressão: 40 kg/cm² (carga de ruptura).

Normas: O material deverá atender:

- MB-52 da ABNT
- EB-19 da ABNT

6.6. PAREDE DE MADEIRA



Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Departamento de Engenharia



Fechamento de parede em madeira cambará modulação padrão 15 x 2,5 cm, com estrutura 7,5 x 7,5 e 7,5 x 10.

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO

As fundações serão compostas por sapatas escavadas manualmente, solidarizadas por vigas de baldrame de concreto armado, que servem de apoio aos pilares. As sapatas devem seguir os detalhamentos do projeto estrutural e ter sua profundidade determinada na obra, de acordo com a tensão do solo o que está sendo escavado. Devem ser preenchidas com concreto fck=15Mpa, imediatamente após a escavação. As ferragens indicadas em projeto para as sapatas devem ser posicionadas sobre um lastro de concreto magro com auxílio de espaçadores para um melhor recobrimento na concretagem, garantindo-se que as esperas fiquem corretamente posicionadas e o recobrimento mínimo das ferragens.

Os pilares, de concreto armado, arrancam a partir das sapatas que servem de apoio para as vigas do baldrame e da cobertura, que por sua vez sustentam as lajes. Todos os elementos estruturais estão detalhados nos projetos, que devem ser seguidos rigorosamente.

As formas de madeira deverão seguir as medidas indicadas nos projetos e serem devidamente fixadas ao solo, de modo a não sofrerem deformação, principalmente quando efetuada a concretagem das peças. Nas vigas de baldrame, deverá ser colocado antes das armaduras, lastro de concreto magro em camada não inferior a 5 cm, sobre o solo. As armaduras deverão ser montadas de acordo com os detalhes indicados nos projetos, e colocadas no local sem que tenham contato em qualquer ponto das formas ou do solo. Deverão ser utilizados espaçadores de modo que o cobrimento das peças seja garantido. A concretagem de cada uma das etapas da obra (1-sapatas, 2-vigas de baldrames, 3-pilares, 4-vigas e lajes da cobertura), deverá ser feita de uma única vez, não se permitindo emendas em vigas, pilares ou lajes que não sejam as previstas. Todas as peças componentes deverão ser devidamente vibradas, de modo a não se formarem brocas ou existirem pontos com segregação dos materiais. A qualidade e características do concreto deverão ser comprovadas através de ensaios em corpos de prova, que serão coletados em número suficiente, em cada uma das etapas da obra acima citadas.

7.2. IMPERMEABILIZAÇÃO

Será executada através de pintura de produto à base betuminosa, em 02 camadas pintadas em sentidos opostos, no respaldo e laterais das sapatas e vigas de baldrame. Nas fiadas de início da alvenaria serão assentadas com argamassa de cimento e areia 1:3, com adição de impermeabilizante, na proporção recomendada pelo fabricante.

7.3. PISOS

Lastro de concreto não estrutural, executado após colocação da tubulação de esgoto, dando especial atenção para o nivelamento, que se dará a 5cm das faces superiores das vigas baldrames, inclusive atentando para as cotas previstas (rebaixamentos de banheiros, áreas externas etc.), onde a espessura do lastro será menor apenas sobre as vigas baldrames, mantendo-se a espessura especificada nos intervalos rebaixados.

7.4. PAREDES E MUROS

As paredes serão constituídas de alvenaria de tijolos de barro, de ½ vez, assentadas com argamassa mista de cal e cimento e madeira cambará. Deverão estar perfeitamente aprumadas e alinhadas, respeitando as dimensões e locação das esquadrias. Nos vãos de abertura das portas e janelas, em sua parte superior será realizada verga de concreto armado com apoio mínimo de 0,30m.

7.5. LAJE E FORRO

Toda a área coberta interna será de forro lambril pinus, largura igual a 7 cm, entarugamento com madeira cambará fixado nas tesouras. Na área da varanda, será mantido estrutura aparente, devendo esta, ser pintada com osmocolor 2 demãos.



Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Departamento de Engenharia



7.6. COBERTURA

A edificação será coberta com telhas fibrocimento 5 mm, com inclinação de 38%, conforme projeto, assentes sobre ripas de madeira (cambará), seguindo as normas do fabricante.

A estrutura das coberturas será em madeira de cambará, serrada e devidamente imunizada. As dimensões e posicionamento das peças componentes deverão seguir padrão executivo.

As telhas de fibrocimento deverão atender as especificações técnicas deste documento, ter textura homogênea, coloração uniforme e isentas de rachaduras. O armazenamento e o transporte das telhas e peças de acabamento serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais. As telhas serão estocadas em pilhas, calçadas de conformidade com as suas dimensões, na posição indicada pelo fabricante, de modo a evitar deslizamentos e quaisquer outros danos.

Todas as peças de fixação, como ganchos chatos e especiais, sem ou com rosca, parafusos, porcas, arruelas, serão estocadas em caixas fechadas e etiquetadas com o nome do fabricante, tipo, quantidade e discriminação de cada peça.

Antes do início da montagem das telhas, será verificada a compatibilidade da estrutura de sustentação com o projeto da cobertura. Se existirem irregularidades, serão realizados os ajustes necessários.

No caso das telhas de fibrocimento onduladas, as peças serão assentadas parcialmente superpostas nas duas direções, com os recobrimentos mínimos indicados pelo fabricante, em função da inclinação do telhado.

O corte das telhas será realizado sempre que possível antes do transporte vertical, através de serrote, serra manual ou elétrica. O assentamento deverá ser executado no sentido oposto ao dos ventos predominantes, da calha para a cumeeira. As telhas serão fixadas às estruturas de madeira por meio de parafusos de conformidade com os detalhes do projeto de montagem. O assentamento das telhas será realizado cobrindo-se simultaneamente as águas opostas do telhado, a fim de efetuar simetricamente o carregamento da estrutura de sustentação.

Os furos deverão ser executados com broca, vedada a utilização de pregos ou outros dispositivos à percussão. Os diâmetros dos furos para a colocação dos grampos e parafusos serão ligeiramente maiores do que os diâmetros destes dispositivos e nunca deverão ser localizados a uma distância inferior a 5 cm das bordas das telhas. Deverá ser evitado o aperto excessivo dos parafusos ou roscas contra as telhas. A pressão será suficiente para a vedação e para permitir a dilatação do material. As arruelas serão colocadas com a quantidade suficiente de massa de vedação, de modo a garantir a sua penetração no furo durante o aperto. Os furos de fixação deverão estar sempre localizados na face superior das ondas das telhas. Se for necessário interromper os trabalhos de cobertura antes da sua conclusão, as últimas telhas deverão ser provisoriamente fixadas. O trânsito sobre o telhado somente será permitido sobre tábuas ou chapas de madeira adequadamente apoiadas nas telhas.

Todas as etapas do processo executivo serão inspecionadas pela Fiscalização, de modo a verificar a perfeita uniformidade dos panos, o alinhamento e encaixe das telhas, bem como a fixação e vedação da cobertura.

7.7. ESQUADRIAS

As portas internas serão lisas, semi-ocas, encabeçadas com 30 mm de espessura, folhas nas medidas 70; 80x210 e 160x210, marcos de madeira maciça em itaúba, ½ caixa, fixados às alvenarias através de tacos de madeira previamente embutidos, e parafusados em 06 pontos, arremate com mata juntas pelos dois lados, 3 dobradiças de 3 ½ polegadas, fixadas através de parafusos, fechadura do tipo interna com espelhos e trincos padrão primeira linha, e batente com fixador.

As janelas serão de madeira, as ferragens tais como fechaduras, fechos, puxadores, etc., serão com acabamento em latão cromado. A dimensão de cada janela obedecerá ao especificado em projeto, com acabados internos com requadro da alvenaria, peitoris em cerâmica.

A instalação será feita no final da construção com utilização de espuma expansiva de poliuretano para garantir a perfeita colocação da porta. As esquadrias serão colocadas

completamente montadas apenas sem as guarnições de uma face, fixadas provisoriamente por cunhas de madeira após estarem perfeitamente aprumados os eixos das dobradiças e demais elementos verticais e nivelados os horizontais. Após a aplicação da espuma a porta deverá permanecer fechada por no mínimo 12 horas.

Os vidros serão lisos com espessura 3mm.

7.8. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

7.8.1. TUBULAÇÕES E FIAÇÕES

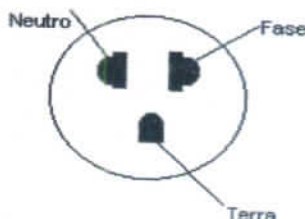
As tubulações deverão ser todas embutidas onde houver alvenaria de tijolos, com eletrodutos rígidos, curvas e luvas obedecendo aos diâmetros indicados nos projetos; não serão admitidas emendas ou curvas feitas à quente em nenhuma hipótese.

As tubulações embutidas nas paredes serão feitas após o chapisco e antes do emboço, de forma a não deixar marcas no acabamento, a abertura das paredes deve ser executada com máquina de corte, para delimitar os rasgos. Devem ser evitadas pancadas fortes que possam danificar a integridade das alvenarias.

As fiações deverão ser executadas após os revestimentos de paredes, com fios antichama, nas bitolas indicadas em projeto para as tomadas e circuitos de iluminação.

TOMADAS ELÉTRICAS

Todas as tomadas deverão ser do tipo 2P+T, NEMA 5/15, universal, padrão



primeira linha e deverão ser instaladas em eletrodutos e deverão seguir a seguinte polarização:

FIOS E CABOS ELÉTRICOS

A Fiação elétrica para luminárias e tomadas deverá ter bitola mínima de 2,5mm²-750V. Já os fios e cabos destinados à alimentação de quadros elétricos e/ou de uso subterrâneo deverão ter bitola mínima de 16mm² e isolamento do tipo anti-chama de PVC 70°C - 1000V. A coloração de todos os cabos deverá seguir a seguinte padronização:

- Neutro: cor azul-claro
- Fases: cor preta, vermelha, branca
- Retorno: amarelo ou cinza
- Terra: verde.

Deverão ser empregados sempre condutores de cobre eletrolítico, sendo vedado os que utilizarem outros metais.

As emendas nos condutores até 16 mm² deverão ser feitas por meio de solda e fitas ou conectores próprios para emendas elétricas, sendo permitida a emenda somente em caixas de passagem.

Todo isolamento nas conexões de condutores deverá ser feito por meio de 02 (duas) camadas de fita, sendo a primeira em fita tipo auto fusão e a segunda, externa, por fita isolante plástica.



Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Departamento de Engenharia

195

A identificação dos cabos deverá ser feita conforme padronização em anexo a este documento. Os circuitos deverão ser equilibrados entre as fases do QDG. Os circuitos da iluminação deverão ser separados dos que atendem as tomadas. Circuitos exclusivos para atendimento do: projetor (se existente), chuveiros (se existentes). Para os circuitos de iluminação, utilizar distribuição de luminárias por circuito conforme anexos deste edital. Atentar ao fato de que as luminárias serão ligadas em 110V, circuitos fase-neutro.

DISJUNTORES

Disjuntores unipolares, bipolares ou tripolares, de corrente nominal de acordo com o circuito a proteger, sendo que deverão ser de no mínimo 20A.

Todos os disjuntores deverão ser novos, de primeira linha os quais deverão atender a capacidade de interrupção de curto circuito em KA e suportarem a corrente nominal em regime contínuo; considerar no mínimo de 5 KA simétrica (em 220VAC), para os circuitos distribuidores e 10 KA (em 220VAC) para os gerais.

Todos os disjuntores dos quadros deverão obedecer à norma IEC898 (padrão Europeu - tipo Mini disjuntor, curva C, para uso em trilho DIN 35 mm). Considerar, para efeito de cálculo, a utilização de no máximo 50% da corrente máxima de condução de cada disjuntor.

No QDG deverá ser fornecido e instalado um disjuntor geral tripolar de 50A dependendo do geral da medição.

INTERRUPTORES MONOPOLARES

Fornecimento e instalação de interruptores 10 A - 250 V, monopolares e bipolares, simples, conforme a aplicação e projeto fornecido pela Prefeitura. As luminárias em 127 V deverão utilizar interruptores monopolares.

TOMADA 2P+T 20A/250V – REDE COMUM DE ENERGIA – INSTALAÇÃO EMBUTIDA

A contratada deverá prever, neste item, a instalação de tomadas universais, 20A, 250V, na cor preta, segundo alocação do projeto básico fornecido. As tomadas deverão ser embutidas em caixas de passagem existentes. Prever o fornecimento completo, incluindo espelhos e demais acessórios necessários.

7.9. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE ESGOTO

Haverá somente água fria no sistema hidráulico conforme pontos preliminares no projeto arquitetônico. Será abastecido conforme projeto hidráulico, e receberá água tratada. Os condutores serão em pvc e bitolas conforme o projeto. O esgoto será direcionado para infiltração na fossa séptica e sumidouro dimensionadas conforme norma da saúde, e os condutores de resíduos conforme projeto.

7.9.1 EQUIPAMENTOS

As louças, bem como os metais a serem instaladas deverão ter padrão simples e de primeira linha, atendendo a norma ABNT 9050.

7.10. REVESTIMENTOS DE PAREDES

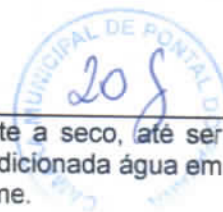
Os serviços de revestimentos de paredes só deverão ser iniciados após a conclusão das tubulações elétricas embutidas, do chumbamento dos contramarcos das esquadrias de alumínio e de todas as demais fixações embutidas.

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas todas as instalações elétricas.

As superfícies a serem revestidas deverão ser limpas antes de receberem qualquer revestimento. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.



Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Departamento de Engenharia



As argamassas deverão ser preparadas mecanicamente, inicialmente a seco, até ser obtida uma coloração uniforme e, somente depois de completada a mistura, será adicionada água em quantidade necessária para se obter uma argamassa de consistência pastosa e firme.

7.10.1. CHAPISCO

O chapisco sobre alvenarias de tijolos de barro, superfícies de concreto, ou ainda, outras alvenarias, tais como o muro, consiste na aplicação de uma camada irregular e descontínua de argamassa forte sobre estas superfícies, com a finalidade de se obter maior aderência para os posteriores revestimentos.

Deverão ser utilizados cimento comum tipo Portland e areia média, lavada e peneirada, limpa, isenta de argila, sais e substâncias orgânicas ou terrosas.

Deverá ser preparada a quantidade de argamassa a ser utilizada, de forma a evitar o início do endurecimento antes de seu emprego. Caso isso ocorra, toda a argamassa deverá ser inutilizada, sendo proibido o seu reaproveitamento.

As superfícies a serem chapiscadas deverão estar perfeitamente limpas e molhadas, devendo essa limpeza eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas que possam ocasionar futuros desprendimentos.

7.10.2. EMBOÇO (MASSA GROSSA)

O emboço, também denominado massa grossa, é a primeira camada de revestimento que se aplica sobre superfícies chapiscadas de concreto ou alvenaria. Esse revestimento em alguns casos é a camada final, ou ainda, poderá servir de base para outro revestimento. Para sua execução deverão ser utilizados cimento comum tipo Portland, cal hidratada e areia média.

O emboço sobre as superfícies de elevação deverá ser executado com emprego de argamassa mista de cimento, cal e areia, no traço 1:4/10, ou seja: argamassa de cal e areia no traço 1:4 com adição de cimento na proporção de 1 (uma) parte de cimento para cada 10 (dez) partes de argamassa de cal e areia já preparada.

Qualquer alteração na proporção dos componentes deverá ser submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO. Inicialmente será preparada a mistura de cal e areia, na proporção 1:4, a seco, até ser obtida uma coloração uniforme, após o que, se adicionará água. Esta argamassa deverá ficar em repouso e somente no momento do emprego é que o cimento será adicionado na proporção de 01 (um) parte para cada 10 (dez) partes de argamassa de cal e areia.

Antes do início do revestimento as superfícies deverão ser limpas de qualquer gordura, vestígios orgânicos e outras impurezas, após o que, será iniciada a execução do revestimento com o lançamento da argamassa contra a superfície que deverá ficar perfeitamente desempenada, alinhada e nivelada, exigindo-se o emprego de referências localizadas e faixas-guia para apoio e deslize das régua de madeira. A espessura média do emboço é de 15 mm, tolerando-se, onde houver irregularidades na superfície inicial, o máximo de 20 mm.

7.11. REVESTIMENTOS

O revestimento dos pisos será em cimento alisado e desempenado, observando inclinação mínima para escoamento de água para fora da edificação, já nas paredes de áreas molhadas será utilizado azulejos 15x15cm, na cor branca, colocado até altura de 2.10m.

7.12. PINTURAS

- Tinta/texturas à base de PVA/acrílico, primeira linha.
- Pintura à base de resina acrílica, primeira linha.
- Pintura à base de esmalte sintético, primeira linha.

7.12.1. GENERALIDADES



Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Departamento de Engenharia



As superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, limpas, secas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo; retocadas, se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinadas à pintura (concreto e tijolo aparentes, vidros, pisos, ferragens, etc.).

O intervalo entre uma demão e outra de tinta deverá ser suficiente para a secagem total da demão anterior ou observar o tempo mínimo especificado pelo fabricante para cada tipo de pintura.

Todas as superfícies ou peças pintadas deverão apresentar, depois de prontas, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.

Todas as tintas deverão ser fornecidas ao canteiro de serviços em embalagens originais, fechadas, lacradas na fábrica.

A FISCALIZAÇÃO deverá ter acesso a todos os almoxarifados de material de pintura. O uso de qualquer material poderá ser impugnado pela mesma, a seu exclusivo critério. As especificações e usos dos fabricantes dos produtos serão seguidos à risca.

7.12.2. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA

- Tinta látex à base de resinas acrílicas, resistentes à lavagem, alcalinidade, aresia e intempéries, para aplicação sobre superfícies de alvenarias revestidas com reboco, com a cor indicada no Projeto Arquitetônico.

- Para alvenarias internas,

- Sobre o reboco perfeitamente preparado, deverá ser aplicada uma demão de líquido selador.

- Após 24 horas, no mínimo, da aplicação do líquido selador, deverão ser aplicados de uma a três demãos de massa acrílica (ver Item C31).

- Finalmente, estando a superfície perfeitamente limpa, deverá então ser aplicado a rolo ou revólver, a tinta látex acrílica cor branco, em 2 (duas) demãos, espaçadas a cada 4 horas e com diluição recomendada pelo fabricante.

Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea.

7.12.3. TINTA À BASE DE ESMALTE SINTÉTICO

Tinta à base de esmalte sintético com acabamento meio brilhante, cores conforme padrão existente.

- Para superfície de madeira

Sobre as superfícies de madeira, lixadas, secas e limpas deverá ser aplicada uma demão de "primer", com pincel ou trincha.

Após 24 horas, aplicação de massa corrida sintética. O emassamento deverá recobrir todas as superfícies, inclusive os bordos laterais. Após seca, a massa deverá ser lixada e limpa.

Aplicação do esmalte em duas demãos com um intervalo de 24 horas, recebendo a primeira delas lixamento leve com lixa fina e seca.

7.13. VIDROS

Os serviços de envidraçamento serão executados rigorosamente de acordo com os detalhes do projeto arquitetônico e com as disposições do presente.

A espessura dos vidros será função das áreas de aberturas, distâncias das mesmas em relação ao piso, vibração e exposição a ventos fortes dominantes.

Os vidros empregados nas obras não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos.



Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Departamento de Engenharia



Para assentamento das chapas de vidro será empregada massa de vidraceiro dupla ou grachetas de borracha duplas.

A massa de vidraceiro será composta de gesso cré e óleo de linhaça, devendo-se acrescentar o pigmento adequado caso necessário.

As chapas de vidro deverão sempre ficar assentes em leito elástico, quer de massa (2 demãos), quer de borracha; essa técnica não será dispensada, mesmo quando da fixação do vidro com baguete de metal ou madeira.

Antes da colocação dos vidros nos rebaixos dos caixilhos, estes serão bem limpos e lixados; os vidros serão assentes entre as 2 demãos finais de pintura de acabamento.

A espessura dos vidros lisos será de acordo com o indicado nos projetos, ou na falta dessa indicação deverão obedecer ao seguinte critério:

- vidros de 3 mm para todos os vãos de luz.

As placas de vidro não deverão apresentar defeitos de corte (beiradas lascadas, pontas salientes, cantos quebrados, corte em pisel) e nem apresentar folga excessiva com relação ao requadro de encaixe.

As características, fabricação e aplicação dos vidros deverão obedecer às normas da ABNT de números EB-97R, P-NB-226 e P-TB-88.

7.13.1. MATERIAL

- Vidro comum
- Vidros canelados, com espessura de 3 mm.

7.13.2. SERVIÇOS

As chapas de vidro não deverão apresentar defeitos de corte (beiradas lascadas, pontas salientes, cantos quebrados) nem folga excessiva com relação aos requadros de encaixe.

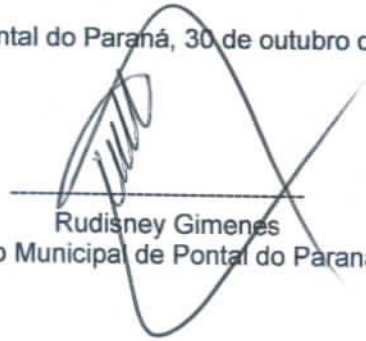
Os vidros serão acomodados aos montantes por meio de "gaxetas" de material tipo neoprene, adequadamente dimensionadas, de modo a permitir o amortecimento de vibrações do conjunto e a dilatação dos mesmos.

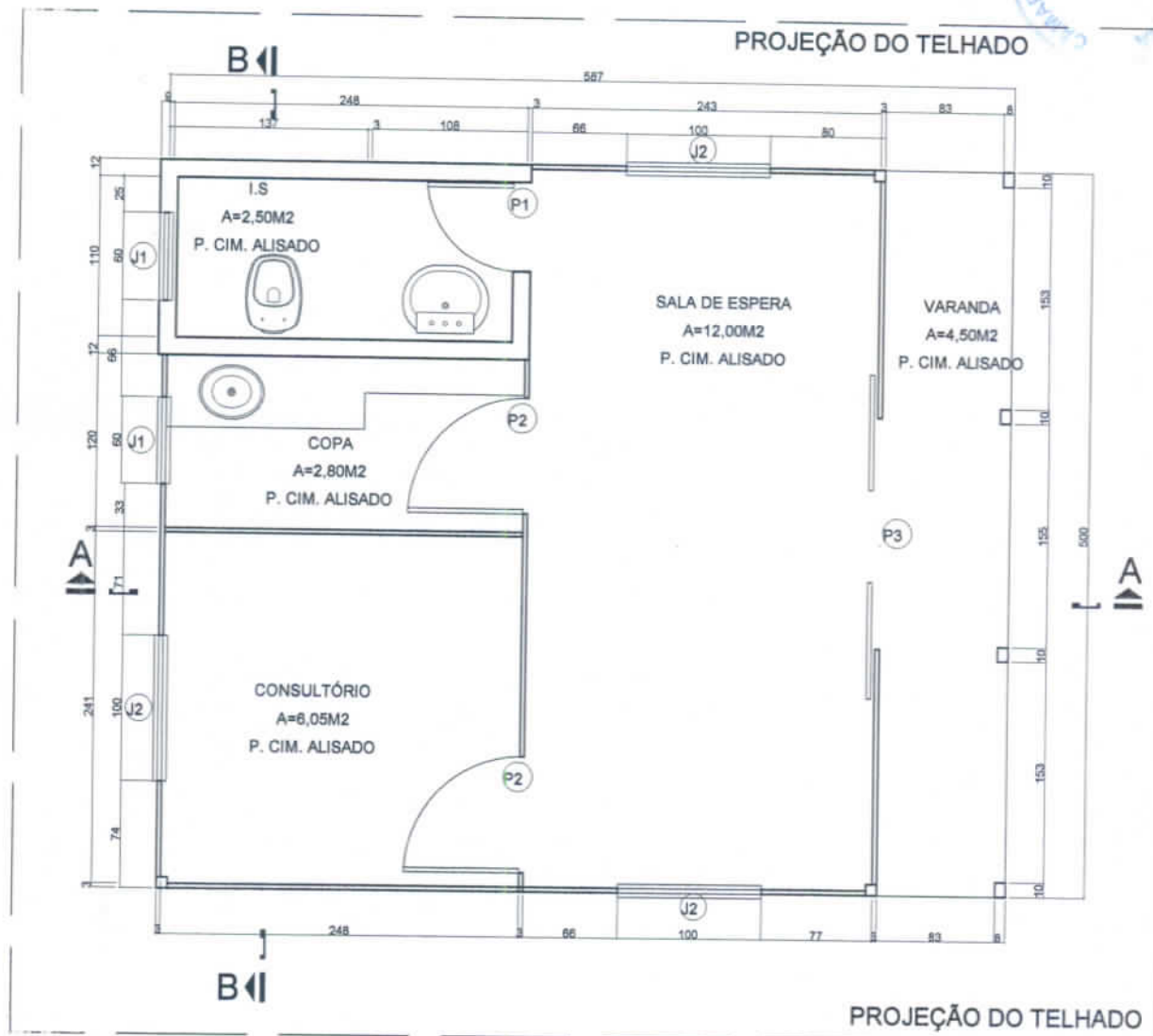
As chapas de vidro deverão ser fornecidas nas dimensões respectivas, procurando-se, sempre que possível, evitar o corte no local da obra.

7.14. LIMPEZA

Toda a unidade será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, serão testadas todas as instalações e todo o entulho será removido para fora dos limites do empreendimento, dando-lhe destinação necessária.

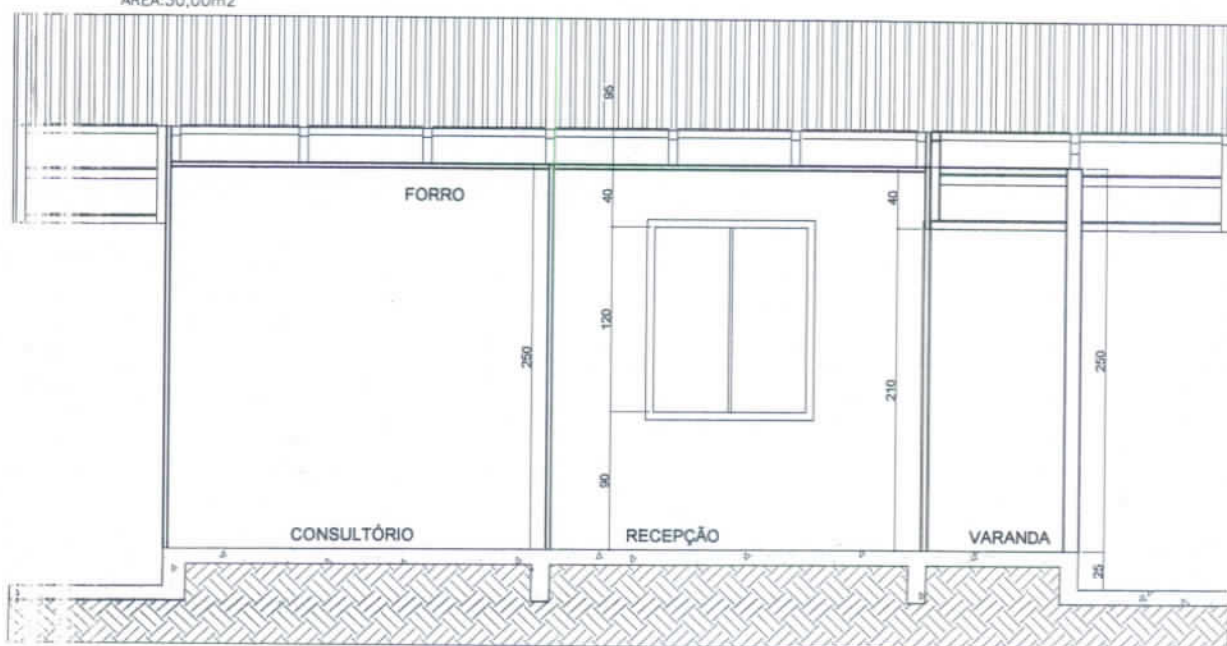

Heitor Kayamori
Crea Pr – 70169/D
Arquiteto e Urbanista

Pontal do Paraná, 30 de outubro de 2007.

Rudisney Gimenes
Prefeito Municipal de Pontal do Paraná



PLANTA BAIXA

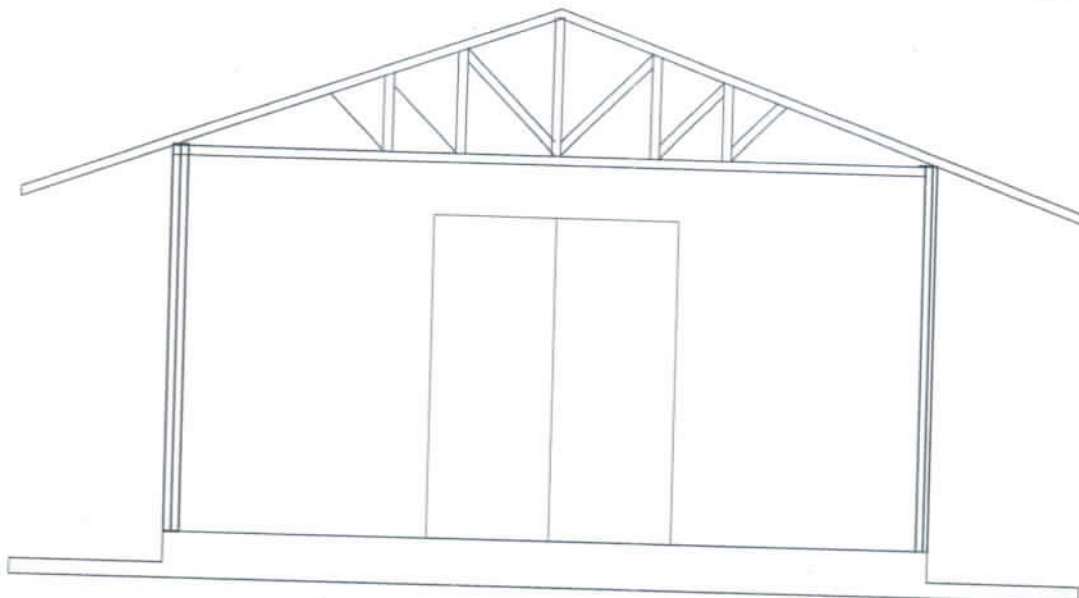
ESCALA — 1:50
ÁREA: 30,00m²



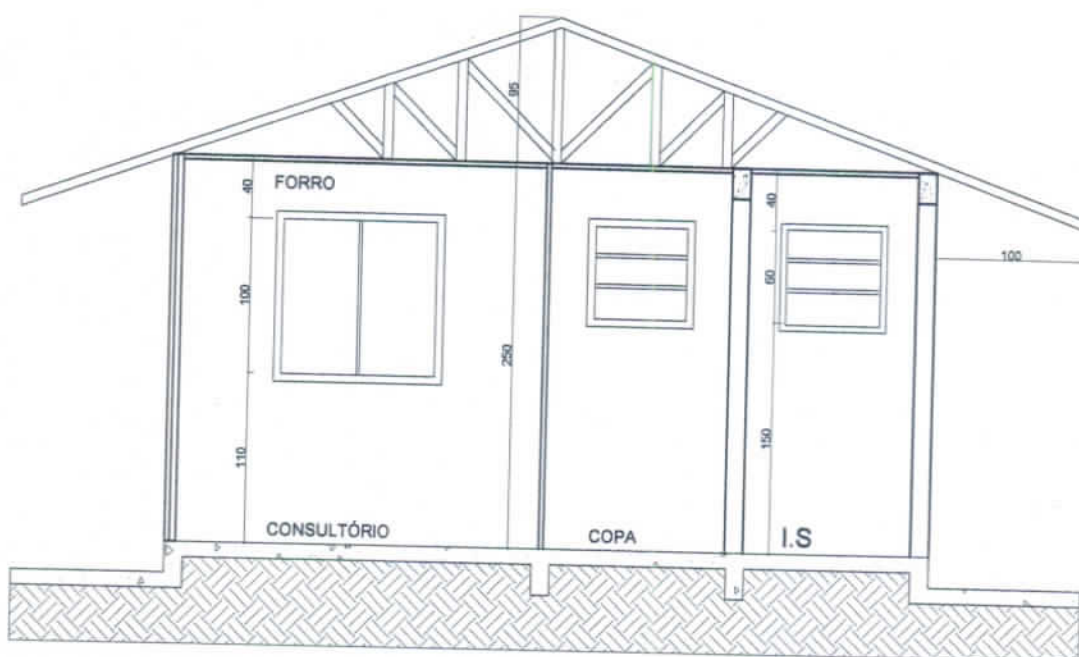
CORTE AA

ESCALA — 1:50

Rel:
J01
J02
P01
P02
P03



ELEVAÇÃO FRONTAL
ESCALA 1:50



CORTE BB
ESCALA 1:50

esquadria

Tamanho	Qdade	Tipo
60 x 60	02	Basculante
120 x 120	03	Correr

Tamanho	Qdade	Tipo
70 x 210	02	Abrir
80 x 210	03	Abrir
160 x 210	03	Correr

CASA DOS ÍNDIOS Planta Geral		 Prefeitura Municipal Pontal do Paraná GESTÃO 2005 / 2008
Proprietário Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná		
Localização GUARAGUAÇU		 RUDISNEY GIMENES PREFEITO MUNICIPAL
Referência Planta		
Responsável Técnico Heitor Kayamori Arquiteto e Urbanista CREA 70.169 D/PR		Data Out. 2007 Escala indicada Unidade cm
		Prancha 01/01